
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 317/2016 de 12 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 19 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 083/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Bretanha, para comparticipação das despesas referentes a obras de reabilitação no edifício da Casa do Povo, até ao montante máximo de € 5.338,77 (cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

19 de agosto de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.